



FREGUESIA DE MIRANDELA

<p>ATA N.º 24/2020</p> <p>REUNIÃO ORDINÁRIA</p> <p>de 24 de setembro de 2020</p>

PRESENCAS	<p>Presidente: Vítor Manuel Correia</p> <p>Secretário: Ema Jesus Veiga Vaz Pereira</p> <p>Tesoureira: Ana Paula Cortinhas Chaves Vale Neves</p> <p>Vogal: Lénia Jesus Remondes</p> <p>Vogal: Vitor Manuel Fernandes Pratas</p>
HORA DE ABERTURA	19,00 Horas
LOCAL DA REUNIÃO	Sede da Junta de Freguesia

ORDEM DO DIA

01. INFORMAÇÕES

- Participação em reunião plenária do CLAS- Conselho Local de Ação Social no dia 22 de setembro de 2020 pelas 10h00 no Auditório Municipal como ponto principal da ordem de trabalhos a Votação, Aprovação e Discussão do Plano de Ação 20/21 no qual se realça o projeto “Cuidar de quem Cuida – Respostas de Apoio a Cuidadores Informais” .-----

- Convite para acompanhar a visita do Sr Ministro do Ambiente à cidade de Mirandela no dia 25 de setembro de 2019.-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento. -----

02. CONSTRUÇÃO E COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS – NOVA SEDE JUNTA

Um – Construção e colocação de armários de arquivo para a Secretaria (nova Sede).

Dois - Procedimento para Construção e colocação de armários de arquivo para Secretaria (nova Sede), abertura de procedimento e proposta de Adjudicação e notificação – Ratificação. -----

1 - De acordo com o artigo cento e vinte e oito (128.º) do CCP, por se tratar de uma empreitada com preço contratual não superior a 10.000€ (Dez Mil Euros) propor a abertura do Procedimento de Ajuste Direto Simplificado no 19/2020 para Construção e colocação de armários de arquivo para Secretaria (nova Sede). -----

2 - Proceder à adjudicação Procedimento de Ajuste Direto Simplificado no 19/2020 para Construção e colocação de armários de arquivo para Secretaria (nova Sede), à empresa Carpintaria Alberto Cláudio, pelo valor de 4213,30€ (Quatro Mil Duzentos e Treze Euros e Trinta Cêntimos), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, e notificar a empresa da decisão de adjudicação. -----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar todo o conteúdo do ponto Dois, por forma a cumprir o estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

03. AQUISIÇÃO DE CINZEIROS – CAIXOTE DO LIXO MANUTAN

Três - Procedimento para Aquisição de cinzeiros - caixote de lixo Manutan, abertura de procedimento e proposta de Adjudicação e notificação - Ratificação. -----

1 - De acordo com o artigo cento e vinte e oito (128.º) do CCP, por se tratar de uma aquisição de bens e serviços com preço contratual não superior a 5000€ (Cinco Mil Euros), propor a abertura do Procedimento de Ajuste Direto Simplificado nº 20/2020 para Aquisição de cinzeiros - caixote de lixo Manutan. -----

2 - Proceder à adjudicação Procedimento de Ajuste Direto Simplificado nº 20/2020 para Aquisição de cinzeiros - caixote de lixo Manutan, à empresa Manutan, pelo valor de 607,05€ (Seiscentos e Sete Euros e Cinco Cêntimos), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor e notificar a empresa da decisão de adjudicação. -----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar todo o conteúdo do ponto Três, por forma a cumprir o estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

04. LIMPEZA DOS CAMINHOS DO CHOUPIM E DE VALE DE MADEIRO

Quatro - Procedimento para Limpeza dos caminhos do Choupim e de Vale de Madeiro, abertura de procedimento e proposta de Adjudicação e notificação – Ratificação.

1 - De acordo com o artigo cento e vinte e oito (128.º) do CCP, por se tratar de uma aquisição de bens e serviços com preço contratual não superior a 5 000€ (Cinco Mil Euros), propor a abertura do Procedimento de Ajuste Direto Simplificado nº 21/ 2020 para Limpeza dos caminhos do Choupim e de Vale de Madeiro. -----

2 – Proceder à adjudicação Procedimento de Ajuste Direto Simplificado nº 21/2020 para Limpeza dos caminhos do Choupim e de Vale de Madeiro, à empresa Declive Radical, Lda., pelo valor de 2400€ (Dois Mil e Quatrocentos Euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, e notificar a empresa da decisão de adjudicação.-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar todo o conteúdo do ponto quatro, por forma a cumprir o estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

E não havendo mais nada a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.º s 2 a 4 do art.º 57º, da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretária, Ema Jesus Veiga Vaz Pereira, que a elaborei e mandei transcrever. Foi encerrada a reunião pelas 20,30 horas. -----

O PRESIDENTE DA JUNTA



A SECRETÁRIA



